



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2021 DG-CTO/CRATO-IFCE

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO EDITAL Nº 1/2021 DG-CTO/CRATO-IFCE

PAGAMENTOS DE PARCELAS DO AUXÍLIO INTERNET

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254, de 20 de março de 2017, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Primeiro Termo Aditivo do Edital nº 1/2021 do auxílio internet, no tocante à atualização da Resolução nº 59, de 28 de setembro de 2021 que dispõe acerca de prorrogação das parcelas de pagamento do respectivo auxílio, conforme texto a seguir:

Onde se lê:

[...] obedecendo a Resolução nº 26, de 14 de outubro de 2020 (*ad referendum*) CONSUP/IFCE [...]

Leia-se:

[...] obedecendo a Resolução nº 59, de 28 de setembro de 2021 (*ad referendum*) CONSUP/IFCE [...]

Onde se lê:

A quantidade de parcelas fica condicionada ao limite determinado por tal Resolução, à disponibilidade orçamentária e à continuidade de ensino remoto ou realização de ensino híbrido no *campus*.

Leia-se:

A quantidade de parcelas fica condicionada ao limite determinado por tal Resolução, à disponibilidade orçamentária, necessidade do estudante e à continuidade de ensino remoto no *campus*.

Crato, 27 de outubro de 2021

EDER CARDOZO GOMES
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Eder Cardozo Gomes, Diretor(a) Geral em Exercício**, em



27/10/2021, às 15:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3100644** e o código CRC **F6833703**.